



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 29, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

ANTÔNIO EURÍPEDES DA SILVA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um plano municipal de habitação complementar, custeado com recursos do próprio município, por meio do sistema de mutirão, a ser implantado no imóvel público situado na Avenida 21, fundo com o Bairro João Vacaro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista as dificuldades pelas quais passam o CDHU e a COHAB, em conjunto com as restrições do Programa Minha Casa Minha vida, obrigando o município a encontrar uma solução própria para a redução do déficit habitacional. Nesse sentido sugiro o sistema de mutirão, que é muito mais barato, e está dentro das possibilidades de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO EURÍPEDES DA SILVA

Vereador